



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.250, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 8º, INCISOS I, III E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 5.665, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto abre um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município conforme os seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 – PODER EXECUTIVO		
207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0107.2032 – Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB	R\$	300.000,00
3350430000 SUBVENÇÕES SOCIAIS - 0031	R\$	300.000,00
222 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA		
04.122.0008.2113 – Manutenção das Atividades Administrativas	R\$	10.000,00
3390930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 0001	R\$	10.000,00
224 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
23.695.0105.1032 – Centro de Turismo Receptivo	R\$	2.000,00
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 0001	R\$	2.000,00
27.813.0108.1034 – Qualificar Espaços Públicos para Prática de Esporte e Lazer	R\$	12.000,00
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 0001	R\$	12.000,00
229 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.0114.1045 – Banco Mundial-Modernização do Serviço Público-Gerenciamento da UGP e UAP	R\$	26.000,00
4490330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 0001	R\$	6.500,00
4490330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 0001	R\$	19.500,00
230 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS		
13.392.0106.2123 – Realização do Carnaval	R\$	50.000,00
3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA - 0001	R\$	50.000,00
TOTAL	R\$	400.000,00

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 – PODER EXECUTIVO			
207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0107.2024 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB – Efetivo Exercício		R\$	300.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 0031	R\$	300.000,00
222 – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA			
04.129.0114.1021 – Modernização da Gestão tributária		R\$	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 0001	R\$	10.000,00
224 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
23.695.0105.1032 – Centro de Turismo Receptivo		R\$	2.000,00
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 0001	R\$	2.000,00
27.813.0108.1034 – Qualificar Espaços Públicos para Prática de Esporte e Lazer		R\$	12.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0001	R\$	12.000,00
229 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.122.0114.1045 – Banco Mundial-Modernização do Serviço Público-Gerenciamento da UGP e UAP		R\$	26.000,00
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 0001	R\$	6.500,00
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 3602	R\$	19.500,00
230 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS			
13.392.0106.2123 – Realização do Carnaval		R\$	50.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0001	R\$	50.000,00
TOTAL		R\$	400.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o Art.1º, a redução constante no Art. 2º.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 26 de Fevereiro de 2010.

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Secretário de Governo